ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 13/98

Concede horário especial de expediente a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, a partir desta data, ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, cargo de Oficial Legislativo, padrão 8, classe "B", o seguinte horário especial de expediente:

segunda-feira:	das 07h30 às 11h30; das 13h30 às 17h30; das 20h30 às 22h30;
de terça a quinta–feira:	das 07h30 às 11h30; das 13h30 às 18h00; e
sexta-feira:	das 13h30 às 18h00.

Agudo, 10 de novembro de 1998.

Ver. Léo Annunciação
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário